

# CÓDIGO DE COMPORTAMENTO DO CAÇADOR



# INTRODUÇÃO

O objectivo deste código é o de promover uma ética de caça fundamentada nas realidades de hoje. Responsável por um capital que importa transmitir às gerações futuras, o caçador deve respeitar não somente as leis e os regulamentos da caça, mas igualmente as regras do jogo biológico. O caçador deve ser consciente dos seus deveres e das suas responsabilidades para com a natureza em geral e para com a caça em particular, mas também para com as outras pessoas e os seus bens.

(Por razões pedagógicas, este texto difere ligeiramente do texto oficial)





Não confunda quantidade  
com qualidade!  
**O melhor caçador  
não é necessariamente  
o que abate mais peças.**

**Respeite as limitações**  
ao exercício da caça.  
As limitações destinam-se  
a garantir as necessidades  
ecológicas das espécies e  
dos seus *habitat*.

Não utilize meios de captura desleais  
ou não selectivos.





Identifique bem o alvo  
antes de atirar.  
O abate, mesmo  
involuntário, dum  
espécie proibida não é  
digno de um caçador.



Evite caçar quando as condições facilitam  
a captura, não correspondendo ao  
exercício normal da caça.  
Contribua para a sobrevivência da fauna  
na ocorrência de circunstâncias anormais  
(secas prolongadas, incêndios  
e nevões fortes).



Respeite as distâncias e as condições normais de tiro evitando ferir o animal: o caçador deve evitar o sofrimento inútil da caça.

Procure sistematicamente a caça ferida ou morta.



A caça abatida deve ser encarada com respeito.  
Dê-lhe a melhor utilização possível.



Não pratique a caça com espírito de lucro.



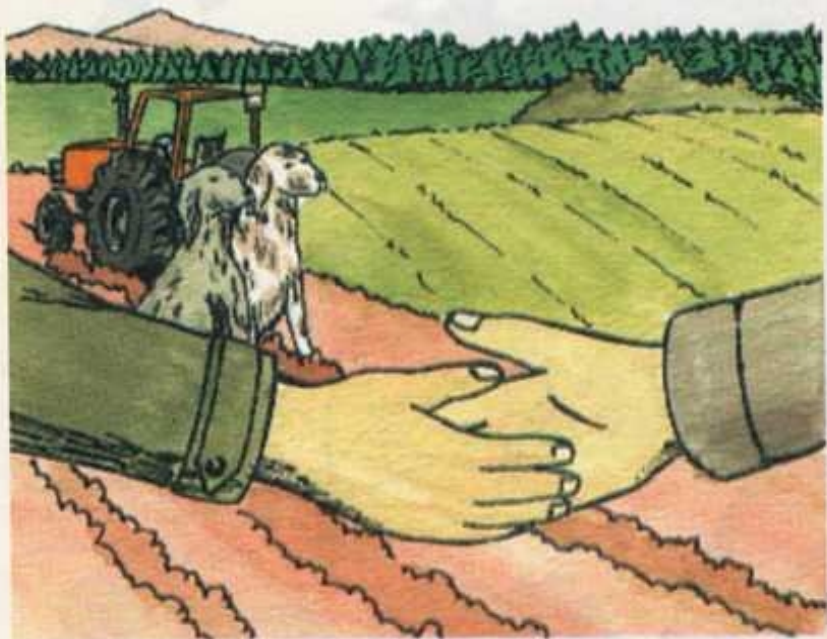
Aperfeiçoe e atualize os seus conhecimentos sobre as espécies cinegéticas e a legislação da caça.



**Seja um caçador responsável:** apoie sempre que possível os programas de estudo e inquéritos sobre a fauna.



Mantenha o melhor entendimento com os agricultores e os proprietários da terra. Eles são seus aliados na preservação da vida selvagem.



Mantenha boas relações com as autoridades e associações responsáveis pela caça e pela protecção da natureza.

Seja consciente das suas responsabilidades relativamente a um património comum da Humanidade.

Encare com especial cuidado e ponderação a caça às espécies migradoras.



Controle o número de peças que abate.

Apoie e cumpra os planos de exploração e ordenamento da sua zona de caça.



**Reconheça  
as funções úteis  
dos predadores.**  
Não os considere  
um inimigo.



**Evite os repovoamentos  
em excesso ou  
tecnicamente mal  
concebidos e as largadas  
para tiro.**



**Participe  
e apoie a luta  
contra o furtivismo.**



Contribua para a  
protecção e  
diversificação dos  
habitat da fauna  
selvagem.

Lute pela conservação  
das zonas húmidas.



Colabore na protecção das áreas  
arborizadas por forma a evitar  
os incêndios florestais.

Preocupe-se com o ordenamento da sua zona de caça.  
A fauna tem de ser ajudada durante todo o ano.  
Não se lembre dela só na época de caça.



Esclareça os agricultores para limitar  
as práticas agrícolas nocivas à fauna.



Evite perturbações inúteis  
na época de criação.

**Respeite os agricultores  
e os proprietários dos terrenos  
de caça:**

- \* Não destrua bens alheios.
  - \* Não se esqueça de fechar portões ou vedações; não espante o gado.
  - \* Respeite as culturas.
  - \* Atenção aos incêndios; não fume, nem faça fogueiras em áreas arborizadas!
  - \* Cuidado com os fios eléctricos e telefónicos.
  - \* Por favor! não dispare contra a sinalização, é um acto estúpido e criminoso.
  - \* Não polua!
- Recolha as embalagens do farnel e os cartuchos vazios.



**Respeite os outros  
"utilizadores da natureza"  
e aqueles que apreciam  
a sua simples contemplação**



Adopte as regras elementares de boa educação e civismo.  
Preserve intransigentemente a tranquilidade dos residentes.

Adopte vestuário  
apropriado e correcto.  
Não use cores agressivas  
nem camuflado militar.



Evite o uso de cães desobedientes.  
Mantenha os cães à trela em estradas e caminhos.

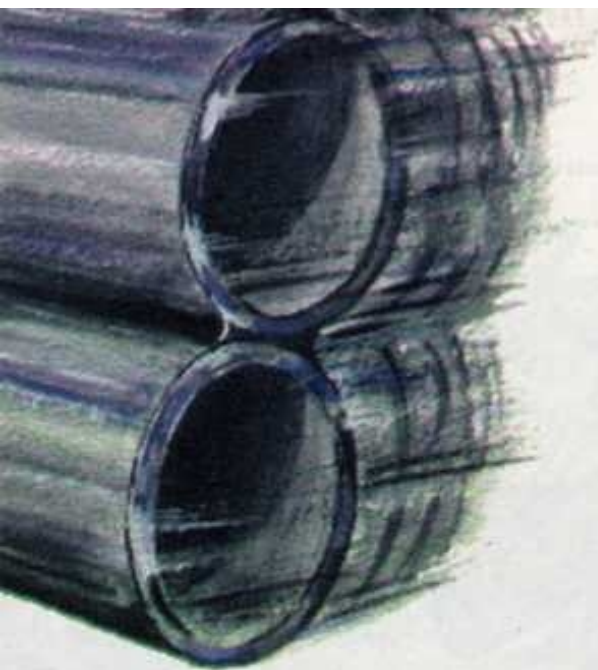


Nunca esqueça  
a sua documentação.



Contribua para a educaço e oriente  
o comportamento  
dos caçadores mais novos.





Anualmente ocorrem 3 a 4 mortes em acidentes de caça, numa actividade que envolve cerca de 260 000 participantes.

E, no entanto, os acidentes podem ser facilmente evitados dado que na grande maioria dos casos se devem a imprudências.



# REGRAS DE SEGURANÇA

Atirar para uma moita porque “está lá qualquer coisa a mexer” pode resultar em tragédia.

O caçador é totalmente responsável pelos seus actos.

**Ferir alguém é dramático. Matar é trágico.**

Tenha sempre presente este facto:

uma desatenção, um erro, podem, numa fracção

de segundos resultar numa tragédia irreversível

que pode espalhar a dor e o luto em duas

famílias – a da vítima, mas também a do culpado.

**Segurança:  
um imperativo  
prioritário e  
absoluto**

As armas de caça devem estar sempre em perfeitas condições.



Faça-as controlar periodicamente por um armeiro profissional.



Não esqueça:  
Fora do acto venatório as armas devem ser transportadas descarregadas e dentro do respectivo estojo.

Em sua casa guarde as armas descarregadas, desmontadas e fechadas em lugar seguro.

As munições devem guardar-se em local fechado e diferente daquele onde guarda as armas.



Parta sempre do princípio  
que uma arma fechada  
está carregada.



Nunca deixe encostada a uma árvore, a um  
automóvel ou no chão - mesmo se apenas por um  
instante - uma arma carregada.

Para passar uma vedação ou cerca descarregue sempre a sua arma.



Nunca aponte a sua arma, mesmo descarregada, a outras pessoas. Prepare os seus filhos: não os deixe apontar armas-brinquedo a pessoas ou animais domésticos.



Depois de uma queda  
ou de uma passagem mais  
difícil, no meio do mato,  
verifique o interior dos canos  
antes de atirar.



Nunca transporte a arma com os canos na horizontal;  
consERVE-os sempre voltados para o chão ou para o ar.



Durante o exercício da caça  
não segure a arma com  
o dedo no gatilho.

Utilize apenas as munições autorizadas e apropriadas à espécie que pretende caçar. Conheça bem as munições próprias para a sua arma.



Não se fie na segurança da arma mas use-a sempre!





Durante o acto venatório  
retire a bandoleira à  
espingarda.



Ao fechar a arma dirija  
os canos para o chão.  
Levante a coronha, em vez dos canos.



Nunca dispare para uma moita (nunca se sabe o que está por trás). Nunca dispare na direção de uma pessoa (mesmo que ela lhe pareça fora do alcance).






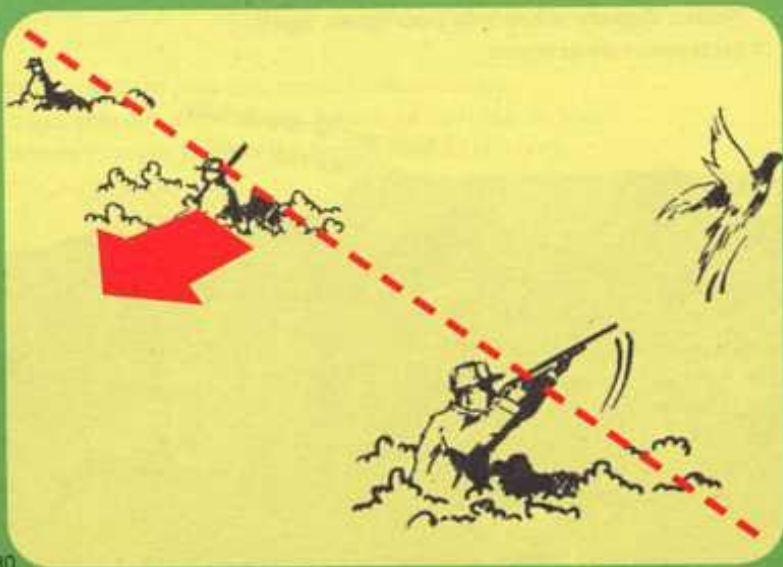
**Atenção aos ricochetes (de balas ou chumbos).  
Nunca dispare sobre solo pedregoso, água  
ou troncos de árvores.**


*Em caso de tiro de bala,  
nunca faça tiro rasante.*






A caça em grupo, designadamente de batida, obriga ao cumprimento de regras estritas.





Os caçadores nos postos só devem carregar as armas depois de ouvir o sinal de início da batida.



Devem colocar-se voltados para a área a bater.



Nunca abandonar o posto antes do sinal que indica o fim da batida.

Nunca atirar ou "correr a mão"  
em direcção das outras portas.



Devem descarregar as armas quando for dado o sinal de fim de batida.



Na caça maior, todos os tiros serão comunicados ao responsável da batida. Observar com a máxima atenção os vestígios no local do eventual impacto. Fazer sempre uma breve busca, mesmo quando se tem a certeza de ter falhado o tiro.





Deixe o animal no local onde foi abatido e assinale a sua presença.



A maioria dos acidentes de caça devem-se a imprudências.

**Não existe prudência em excesso.**





**Os acidentes não acontecem só aos outros!**



**Durante a época  
do defeso, pratique num  
campo de tiro  
com a sua arma de caça.**

**E**ste "Código de Comportamento do Caçador" foi elaborado tendo como base a publicação "Le Passeport du Chasseur" (Petit Livre Vert n.º10), editado pela Union Nationale des Federations Departementales des Chasseurs. Tendo o Instituto Florestal constatado a falta duma publicação contendo um conjunto de normas relativas à conduta dos caçadores decidiu promover a sua adaptação, realização e publicação.

